



5.4) “Saiba Mais”

1) Para saber sobre os tipos de sanções e motivos que uma empresa pode sofrer, basta clicar em “Saiba Mais”, em azul, como mostrado na Figura I.

2) Logo após clicar em “Declaração de Inidoneidade” ou “Suspensão e/ou Impedimento”, como demonstra a Figura IX:

Presidência da República
Controladoria-Geral da União - CGU

Destques do Governo

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
do Governo Federal

Fale conosco | Glossário | Perguntas Frequentes | Links | Manual de Navegação

Acesso rápido | Selecione... [OK]

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS imprimir

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas que sofreram sanções pelos órgãos e entidades da Administração Pública das diversas esferas federativas. Além das empresas punidas por órgãos ou entidades do Governo Federal, o CEIS já conta com dados de empresas apenas pelos seguintes estados da federação: Acre, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Pernambuco, Sergipe, São Paulo e Tocantins.

Vários entes federados possuem cadastros sobre o assunto, alguns possibilitam a consulta mediante o CNPJ das empresas e outros em forma de lista. O CEIS pretende reunir em único local uma relação de empresas proveniente do número disponível de fontes.

O CEIS resume os dados de forma acessível, indicando os seguintes campos:

- O CNPJ (número no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
- Nome da empresa (razão social ou nome de fantasia)
- Data inicial e final da sanção;
- Órgão sancionador;
- Fonte da informação.

Isso possibilita a visualização do total de empresas suspensas, impedidas ou inidôneas e facilita a consulta por nomes e fontes.

Ao consolidar dados de várias fontes e traduzir a linguagem técnica para uma estrutura mais acessível, o CEIS aumenta a transparência sobre o assunto. Além disso, para preservar a fidedignidade das informações o CEIS traz a indicação da fonte, o que possibilita ao usuário aprofundar sua consulta caso deseje o contato direto com o órgão sancionador.

O CEIS objetiva servir de fonte de referência para os órgãos da administração pública no tocante aos seus processos de compras. Serve, ainda, como ferramenta de transparência para a sociedade em geral.

Conheça as sanções que uma empresa pode sofrer e seus motivos:

- [Declaração de Inidoneidade](#)
- [Suspensão e/ou impedimento](#)

Saiba mais sobre **critérios adotados** para o tratamento das informações nas fontes do CEIS.

Figura IX - CEIS – Saiba Mais.

3) Sugerimos também a leitura dos critérios adotados para o tratamento das informações do CEIS, basta selecionar CRITÉRIOS ADOTADOS, em azul, conforme demonstrado na tela acima

Dúvidas, esclarecimentos, solicitações ou sugestões sobre o CEIS devem ser encaminhadas para o email: ceis@cgu.gov.br